



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 92/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 91/2022.

I – Designar os servidores **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 3099257, e **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula nº. 3099591, como Gestor titular e substituto, respectivamente, dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 17/2021, que tem por objeto a prestação de serviço de circuitos dedicados de Internet de 100 Mbps com proteção anti-DDoS para interligação das redes locais de comunicação de dados da sede do TRE/MA e o Fórum Eleitoral deste Tribunal, conforme Processos SEI nº. 0005415-29.2021.6.27.8000 e nº 0009665-08.2021.6.27.8000.

II - Designar como Fiscais Demandantes: **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE** (titular), matrícula nº. 30990510, e **SEBASTIÃO SILVA PENHA** (substituto), matrícula nº 3099947;

III - Designar como Fiscais Técnicos: **ELISSANDRO AMORIM LIMA** (titular), matrícula nº 3099678, e **FABRÍCIO CAMINHA FERNANDES** (substituto), matrícula nº 3099951;

O acompanhamento e fiscalização do referido objeto será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 13/06/2022, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1640148** e o código CRC **9BE039E3**.

0009665-08.2021.6.27.8000	1640148v2
---------------------------	-----------

